

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em razão da necessidade de adequação administrativa referente ao alinhamento do período de vigência inicialmente publicado, verificou-se a imprescindibilidade de revogar o extrato anteriormente divulgado, a fim de possibilitar a republicação do ato com as informações corretas e compatíveis com o planejamento orçamentário e financeiro do Município. A medida assegura a conformidade dos registros públicos e a regular execução da parceria.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2025

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil (OSC): Serviço Voluntário de Resgate - **SEVOR**

CNPJ: 04.261.306/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, baseado no artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.

Objeto: Esta parceria tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para aprimorar a gestão e operacionalização do serviço de atendimento primário às vítimas de acidente, traumas de toda natureza e emergências clínicas, em regime de mútua cooperação com o Município de João Monlevade.

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em parcela única para a OSC.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 02015001.1030210032.103 – 44505200 - FONTE DE RECURSO 27100003210 e as que vierem a substituir.

DATA: 07/11/2025

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal